

PROCESSO Nº. 6226/2025

DESPACHO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Declaro, para os devidos fins, que o presente processo de contratação foi instruído nos termos da Lei nº 14.133/2021, sendo aplicável o prazo de 03 (três) dias previsto no § 3º do art. 75 da referida Lei. Considerando a análise realizada, restou definida como mais vantajosa a proposta apresentada pela empresa **C R DE BRITO**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.194.857/0001-76**, no valor total de **R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)**.

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	3	Prestação de Serviços de Veiculação de Mídia Institucional, junto ao Fundo Municipal de Saúde do município de Montividiu do Norte – Go.	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 7.500,00

Montividiu do Norte-GO, aos 23 de outubro de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº. 6226/2025

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO
ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021

Aos 23 (Vinte e três) dias do mês de outubro de 2025, às 17hs, foi realizada a avaliação para deliberar sobre o processo administrativo referente à Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Veiculação de Mídia Institucional, junto ao Fundo Municipal de Saúde do município de Montividiu do Norte – Go, por dispensa de licitação, com fulcro Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II. Iniciados os trabalhos, passou-se a análise do processo administrativo, e da documentação da empresa **C R DE BRITO**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.194.857/0001-76**, que apresentou a melhor proposta, que por si justifica a escolha do CONTRATADO, concluímos que o pedido de contratação por Dispensa de Licitação possui fundamentação legal. Assim, arrimados no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, opinamos, *S.M.J.*, pela contratação por dispensa de licitação em favor da empresa **C R DE BRITO**, no valor total de **R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)**.

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	3	Prestação de Serviços de Veiculação de Mídia Institucional, junto ao Fundo Municipal de Saúde do município de Montividiu do Norte – Go.	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00
VALOR TOTAL				R\$ 7.500,00	

NOME/RAZÃO SOCIAL: C R DE BRITO - inscrita no CNPJ sob o nº. 06.194.857/0001-76

CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	SITUAÇÃO
Cartão CNPJ	-	-	-
Certidão da Receita Federal/INSS	01/07/2025	28/12/2025	NEGATIVA
Certidão da Receita Estadual	20/10/2025	20/12/2025	NEGATIVA
Certidão da Receita Municipal	18/09/2025	17/12/2025	NEGATIVA
Certidão de Débitos Trabalhistas	20/10/2025	18/04/2026	NEGATIVA
Certidão de Quitação com o FGTS	20/10/2025	08/10/2025 a 06/11/2025	APTA

Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A proposta ofertada e disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente, devido ao melhor preço apresentado.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios. Diante disso resta deixar ressignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação fiscal, jurídica e trabalhista conforme condições previstas no Termo de Referência.

Após a referida conclusão, encerramos os trabalhos, devendo o presente processo ser remetido ao Senhor Gestor para as providencias que julgar necessárias.

Montividiu do Norte-GO, aos 23 de outubro de 2025.

Lilian Daiane dos Santos Parente Nóbrega
Agente de Contratação